

DESPACHO (PR) N.º 7/2019

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pelo Licenciado José Carlos da Nova Dias

Considerando que o Licenciado José Carlos da Nova Dias requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 11 de dezembro de 2018;

Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação da Dissertação do Licenciado **José Carlos da Nova Dias**.



Presidente:

Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 152/2017 de 14 de novembro;

Vogais:

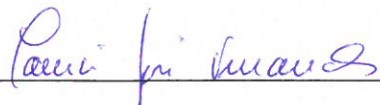
Professor Doutor Henrique José Curado Mendes Teixeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

Professor Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título da Dissertação: “O valor da denúncia: o caso particular da unidade operacional de Barcelos”.

Barcelos, 7 de janeiro de 2019

A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)

